

**PORTARIA PGJ/PI Nº 935/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo e-doc nº 07010079747202072,

RESOLVE

SUSPENDER a concessão de 02 (dois) dias de folga à servidora **THAYS DE MOURA AMORIM**, matrícula nº 15627, anteriormente concedidos nos dias **07 e 08 de abril de 2020**, conforme Portaria PGJ/PI nº 695/2020, como compensação em razão de atuação na fiscalização do processo unificado de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, dia 06 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de abril de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça